



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Carta-Contrato n. 2007/077.1  
Ref.: Processo n. 152.444/06

Brasília, 30 de maio de 2008.

À  
MICROMEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ n. 00.653.494/0001-03

Comunicamos ter sido autorizada a celebração de aditivo à Carta-Contrato de número inicial 2007/077.0, , firmada com essa empresa, daqui por diante denominada CONTRATADA, para fornecimento de material de laboratório para o aparelho COULTER STKS de propriedade da Câmara dos Deputados, daqui por diante denominada CONTRATANTE, em Brasília/DF.

Em consequência, fica a avença formalizada pela presente Carta-Contrato, em conformidade com o disposto na Lei n. 8.666, de 21/6/1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente LEI, e no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, daqui por diante denominado simplesmente REGULAMENTO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente aditivo decorre da necessidade de acréscimo de 24,49% (vinte e quatro inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) ao valor inicialmente contratado, com amparo no parágrafo primeiro do artigo 65 da LEI c/c o parágrafo primeiro do artigo 113 do REGULAMENTO.

O referido acréscimo importará um aumento de R\$4.760,00 (quatro mil e setecentos e sessenta reais) ao valor total estimado do contrato.

A Carta-Contrato ora aditada, com sua numeração alterada para 2007/077.1, passa a vigorar com sua redação modificada nas seguintes cláusulas:

".....

**4. VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), de acordo com os seguintes preços unitários:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Detergente enzimático para contador de células Coulter Cleanz p/ aparelho Coulter STKS. Galão com 05 litros. Marca Beckman Coulter.	Gl	11	167,00	1.837,00
2	Diluente Isotônico para contador de células Coulter STKS Isoton III. Galão com 20 litros. Marca Beckman Coulter.	Gl	18	102,00	1.836,00
3	Reagente emolisante para contador de células Coulter STKS Lyse Diff III.	Lt	10	218,00	2.180,00
4	Solução lisante de eritrócitos e estabilizante de leucócitos para contador de células Coulter STKS Scatter – Pak. Embalagem com 1.900 ml. Marca Beckman Coulter.	Cj	9	715,00	6.435,00
5	Sangue controle para aparelho Coulter, marca Beckman. 3 frascos de 3,3 mls. De sangue controle normal, 3 frascos de 3,3 mls. De sangue controle anormal I e 3 frascos de 3,3 mls. De sangue controle anormal II.	Un	7	1.600,00	11.200,00
6	Calibrador para aparelho Coulter marca Beckman. Conjunto com 2 frascos de calibrador com 4,2 mls.	Un	1	712,00	712,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>24.200,00</b>

**4.1** O valor da presente Carta-Contrato, tendo por base o preço de R\$ 19.440,00 inicialmente contratado, poderá ser aumentado em 0,51% (zero vírgula cinqüenta e um por cento), em razão do acréscimo de 24,49% (vinte e quatro vírgula quarenta e nove por cento) objeto desse aditivo, ou diminuído em até 25% (vinte e cinco por cento) em decorrência de inclusão ou exclusão de componentes do objeto, sem modificação de preços e demais condições constantes de sua proposta, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 65 da LEI, correspondente ao parágrafo 1º do artigo 113 do REGULAMENTO.

**7. NOTA DE EMPENHO:** 2007NE001278 e 2008NE000222.

## **10. VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Até 03/06/08.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Assim, encaminhamos a presente Carta-Contrato que, assinada pelas partes, formalizará o acordo celebrado, conferindo-lhe força contratual no período de vigência acima referido, com observância das condições contidas neste instrumento, no processo em referência e na PROPOSTA.

Brasília, 30 de maio de 2008.

**Pela CONTRATANTE:**

Eugênio de Borba Amaro  
Diretor do DEMP

**Pela CONTRATADA:**

Vilma de Araújo Oliveira  
Procuradora  
CPF n. 564.470.511-00

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CT/CCONT

ANEXO I

## ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
1	18492	<b>DETERGENTE ENZIMÁTICO</b>  <b>MARCA:</b> Beckman Coulter Clenz.  <b>APLICAÇÃO:</b> Para aparelho Coulter STKS.  <b>FORMA DE APRESENTAÇÃO:</b> Galão com 5 litros.  <b>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:</b> 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material.  <b>ACONDICIONAMENTO:</b> embalagem original de fábrica com identificação e quantidade do material.	Galão	11

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
2	19672	<b>DILUENTE ISOTÔNICO ISOTON III</b>  <b>MARCA:</b> Beckamn Coulter Isoton III.  <b>APLICAÇÃO:</b> Para aparelho Coulter STKS.  <b>FORMA DE APRESENTAÇÃO:</b> Galão com 20 litros.  <b>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:</b> 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material no Almoxarifado.  <b>ACONDICIONAMENTO:</b> embalagem original de fábrica com identificação e quantidade do material.	Galão	18

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
3	21699	<b>REAGENTE EMOLISANTE</b>  <b>MARCA:</b> Beckman Coulter Lyse Diff III.  <b>APLICAÇÃO:</b> Para aparelho Coulter STKS.  <b>FORMA DE APRESENTAÇÃO:</b> Embalagem com 01(um) litro .  <b>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:</b> 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material no Almoxarifado.  <b>ACONDICIONAMENTO:</b> embalagem original de fábrica com identificação e quantidade do material.	Litro	10



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
		<b>SISTEMA LISANTE DE ERYTRÓCITOS E ESTABILIZANTE DE LEUCÓCITOS</b>		
4	21117	<b>MARCA:</b> Beckman Coulter Scatter-Pak. <b>APLICAÇÃO:</b> Para aparelho Coulter STKS. <b>FORMA DE APRESENTAÇÃO:</b> Embalagem com 1.900ml. <b>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:</b> 06 (seis) meses, após a entrega do material no almoxarifado. <b>ACONDICIONAMENTO:</b> embalagem original de fábrica com identificação e quantidade do material.	Conjunto	9

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
		<b>SANGUE CONTROLE PARA APARELHO COULTER</b>		
5	30966	<b>MARCA:</b> Beckman Coulter <b>APLICAÇÃO:</b> Para monitorar o desempenho do contador de células Coulter STKS. <b>FORMA DE APRESENTAÇÃO:</b> Embalagem com 1.900ml. <b>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:</b> 6 (seis) meses, após a entrega do material no almoxarifado. <b>ACONDICIONAMENTO:</b> embalagem original de fábrica com identificação e quantidade do material.	Conjunto	7

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
		<b>CALIBRADOR PARA APARELHO COULTER</b>		
6	34482	<b>MARCA:</b> Beckman Coulter <b>APLICAÇÃO:</b> Para calibração do contador de células Coulter STKS. <b>FORMA DE APRESENTAÇÃO:</b> Embalagem com 1.900ml. <b>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:</b> 06 (seis) meses, após a entrega do material no almoxarifado. <b>ACONDICIONAMENTO:</b> embalagem original de fábrica com identificação e quantidade do material.	Conjunto	1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Todos os produtos nacionais ou importados devem ser ofertados, apresentados e entregues contendo no rótulo e bula todas as informações sobre o mesmo em língua portuguesa, nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor e legislação pertinente.
- 2) Na ocasião da entrega dos produtos ao órgão fiscalizador, estes deverão vir separados por lotes com as respectivas numerações, quantitativos, data de fabricação e prazo de validade, e, ainda, dentro das condições ideais exigidas para transporte (umidade relativa, temperatura e acondicionamento adequados).



CÂMARA DOS DEPUTADOS



## **ANEXO II**

## **CRONOGRAMA DE ENTREGA**